



RESOLUÇÃO N.º05/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação e alteração do local de implantação do Projeto Brinquedo Praça.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão – COMASF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº033/1997 em reunião Extraordinária presencial em 16 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações voltadas ao enfrentamento da pobreza e à melhoria da qualidade de vida da população.

CONSIDERANDO a importância de investimentos em espaços públicos que promovam o desenvolvimento infantil, a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o aditivo de prazo referente ao Projeto Brinquedo Praça, nos termos apresentados.

Art. 2º Fica autorizada a alteração do local de implantação do referido projeto, tendo em vista a impossibilidade de execução no endereço anteriormente previsto.

Art. 3º O novo local de implantação passa a ser situado no endereço: Rua Major Bley, S/n-Centro Fundão.

Art. 4º A alteração de que trata o artigo anterior encontra-se devidamente justificada pela inviabilidade de execução no local inicialmente indicado, garantindo-se, assim, a efetividade e continuidade da política pública.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 16 de abril de 2026.

Liliane Nascimento Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social– COMASF